



MUNICÍPIO DE
VISEU

EDITAL

-----ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU: -----

-----Torna público, ao abrigo da competência que lhe confere o art. 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por força do estatuído no n.º 6 do artigo 112º do Decreto-Lei n.º 287/03, de 12 de novembro, na sua atual redação - CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (CIMI), a Câmara Municipal renova e divulga por todo o Município a seguinte medida incentivadora: -----

-----“O Município de Viseu, no âmbito da sua ação de incentivo ao processo de reabilitação do Centro Histórico e envolvente, atribui aos proprietários dos edifícios ou frações localizadas nesta área, um conjunto de incentivos financeiros para a execução de obras de reabilitação nos imóveis, acrescidos de uma diminuição efetiva do valor da taxa do I.M.I. - Imposto Municipal sobre Imóveis, em 5%. -----

-----Os proprietários que possuam os seus **prédios arrendados**, de forma efetiva, podem beneficiar ainda de uma diminuição adicional de 15%, no valor da taxa do IMI. -----

-----Deste modo, é condição essencial e decisiva para beneficiar da diminuição total (20%) do valor da taxa do IMI, que os imóveis evidenciem bom estado de conservação. -----

-----Considerando que os proprietários dos prédios pretendem usufruir destes incentivos, a Câmara Municipal de Viseu, através da “Viseu Novo, SRU” irá proceder à recolha e verificação da documentação indispensável à obtenção da diminuição do valor da taxa acima mencionada. -----

-----Assim, deverão os proprietários apresentar cópia do **Modelo 3 (Folha de Rosto com código de validação)** e do **Anexo F da Declaração de IRS (ano de 2019)**, através de uma das seguintes formas: ----

- **por correio** para a morada da ‘Viseu Novo SRU’: Rua da Paz n.º 52, 1º andar (Edifício do Banco de Portugal), 3500-168 Viseu (deverá indicar um contacto, para eventuais dúvidas que possam surgir);
- **por correio eletrónico**, através do e-mail: geral@viseunovo.pt; -----
- **pessoalmente, na sede da ‘Viseu Novo SRU’** sita na Rua da Paz n.º 52, 1º andar (Edifício do Banco de Portugal), Viseu (tel. 232 448 098), estando disponível para o efeito, um recetor de documentos devidamente identificado, por forma a serem asseguradas as medidas preventivas contra a Pandemia por COVID-19 (com o depósito dos documentos deverá indicar um contacto telefónico ou de email, para eventuais dúvidas que possam surgir). -----

Essa apresentação ou envio deverá ter lugar, **impreterivelmente, até 31 de julho de 2020**. -----

E, para constar, se publica este edital por afixação nos lugares de estilo e na página oficial da Internet. Viseu, 23 de junho de 2020 -----

O Presidente da Câmara



CENTRO HISTÓRICO DE VISEU

REABILITAR COM PAIXÃO, RECUPERAR O CORAÇÃO

Praça da república 3514-501 viseu | telef: 232 427427 | telefone apoio municípe: 232 426745 | fax: 232 427418 | e-mail: apomunicipe@cm-viseu.pt | www.cm-viseu.pt